



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

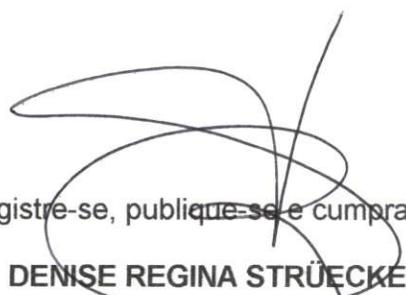
*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

Decreto n° 5.141, de 11 de setembro de 2000.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Santa Cruz do Sul, 11 de Setembro de 2000.

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal, em exercício

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**DENISE REGINA STRÜCKER**  
Secretária Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**DECRETO N º 5.141, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRAS, SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIA A CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO DE 50.000 L, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE LINHA 7 DE SETEMBRO.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo VI do Decreto – Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

**DECRETA:**

**Artigo 1º-** Por ser necessária a construção de um reservatório elevado de 50.000 l, para o sistema de abastecimento d'água de linha 7 de setembro, é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras sem benfeitorias, medindo 5,00 m na frente, 20,00 m de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área total de 100,00 m<sup>2</sup> ( Cem metros quadrados ), e cujas confrontações são as seguintes: frente oeste, com a Estrada Geral Linha 7 de Setembro; lados norte, sul e fundos leste, com a propriedade de Almiro Paulo Wendland. Imóvel localizado em Linha 7 de Setembro, 9º Distrito de Santa Cruz do Sul. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, no Livro 02, matrícula nº 40.076.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.....



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

**PROJETO 1.007** - Amortizações da Dívida Fundada Interna

05) - Amortizações conforme leis municipais: CEEE, INSS, FGTS e  
outras amortizações..... R\$ 50.000,00  
**SOMA..... R\$ 50.000,00**

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 11 de setembro de 2000.

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**DENISE REGINA STRÜECKER**  
Secretária Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*